LEI ORDINÁRIA N.° 2414, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública – Avenida Waldemar Bernardi (Mazito).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **ERINALDO ALVES DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° A atual via pública que se inicia na Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro e termina na Estrada José Celeste, neste município, passa a denominar-se **Avenida Waldemar Bernardi (Mazito)**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito - * 08/03/1925 † 04/09/2004".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de agosto de 2.014 – L ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

JOSÉ HENRIQUE LEITE SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO